

ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Madalena Viana, na qualidade de vogal efetivo e Joana Vilela, na qualidade de vogal suplente.

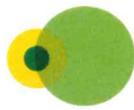
A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Lista de candidatos admitidos e excluídos – 2.ª versão;

PONTO II: Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.

PONTO I:

O Júri verificou a receção de documentos adicionais, na sequência do prazo concedido no enquadramento do deliberado na reunião n.º 3 deste órgão. Analisados os documentos rececionados, que por lapso não foram considerados em reunião anterior, o Júri verificou que as candidaturas continuam incompletas, pelo que mantêm as decisões de exclusão tomadas, atualizando os motivos de exclusão. Neste sentido, o Júri procedeu à elaboração da 2.ª versão da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), a qual contem os motivos de exclusão atualizados. A referida Lista irá ser publicitada em local público e visível nas instalações da Freguesia de Alvalade e na respetiva página eletrónica.



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

Após as diligências tomadas anteriormente, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se no dia 6 de julho do corrente, pelas 9H00, no Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade, sito em Rua Mem de Sá, S/N, 1600-168 Lisboa, sendo que os candidatos serão convocados em horários desfasados por forma a garantir o distanciamento físico no acesso às instalações, conforme plano de contingência aprovado.

Considerando que nos termos da alínea a) do ponto 1 da ata n.º 1 do concurso em apreço para a realização da prova de conhecimentos apenas é permitida aos candidatos a consulta de legislação (em papel), desde que desprovida de anotações/comentários, entende o júri que não é viável a realização de prova de conhecimentos através de meios eletrónicos, nomeadamente por videoconferência, sendo exigida a presença física do candidato.

Assim, foi deliberado convocar os candidatos referidos anteriormente, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da prova de conhecimentos.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo:

I – Lista de candidatos admitidos e excluídos – 2.ª versão.

A Presidente



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Vogal

A Vogal